



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.057/2021

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, e dá outras providências.

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda do cidadão exemplar, de ilibado espírito público;

Considerando, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **Almyr Peçanha de Carvalho** - Diretor e Editor do Jornal A Palavra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre-ES, 18 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal